



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “A”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Secretário-Executivo, o senhor **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, portador da matrícula funcional SIAPE nº 3230403, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Economia, regida pelo Decreto-Lei 759, de 12 de agosto de 1969, pelas Leis 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, e ainda pelo Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e por seu Estatuto arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF), com sede em Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Executivo de Produtos de Governo, o senhor **TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] nomeado pela Resolução do Conselho de Administração nº. 992/2021, de 22/02/2021, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25, incisos XX e XXI, c/c o art. 42, inciso I, alínea “h” do Estatuto Social da CAIXA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.046587/2021-84** e em observância às disposições da Medida Provisória nº 1.047, de 3 de maio de 2021, no Decreto nº 10.740, de 5 de julho de 2021, nas Leis nº 13.982, de 2 de abril de 2020, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015, na Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00043/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2021 por mais **6 (seis) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/02/2022 a 11/08/2022, nos termos dos arts. 14 e 16 da Lei nº 14.217, de 13 de outubro de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 6.023.858,75 (seis milhões, vinte e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

ESTIMATIVAS DE EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO 2022				
Tipo de Parcela	Quantidade estimada de parcelas	Público Beneficiário	TARIFA	Valor Total em Reais (R\$)
Residuais administrativos diversos/pagamentos judiciais e de ofício	260.705	Programa Auxílio Brasil, antigo Bolsa Família	R\$ 1,75	R\$ 456.233,75
	3.181.500	Cadastro Único e ExtraCad	R\$ 1,75	R\$ 5.567.625,00
TOTAL	3.442.205	-	R\$ 1,75	R\$ 6.023.858,75

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Fonte de Recursos: 0153

Programa de Trabalho: 203706

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M21CP403001

SB: 81

Nota de Empenho: 2021NE000430 e 2021NE000486

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Caixa Econômica Federal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Camila Miranda Elleres

SHAPE: 1493197

Nome: Marcelo Viana Paris

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Viana Paris, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 11/02/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 11/02/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11909724** e o código CRC **91C4ACAA**.

EXTRATO DE DISTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato ao Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 e o Estudante Pedro Vitor Pereira Guimarães, CPF 003.580.252-90; OBJETO: As partes resolvem distratar o TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE SIGILO por elas celebrado em 08/02/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; VALOR GLOBAL: N/A; FONTE: N/A; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: N/A; DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022; SIGNATÁRIOS: Edvan Alves Chagas e Miguel Amador de Moura Neto, pela Embrapa; pelo Estudante Pedro Vitor Pereira Guimarães.

EDVAN ALVES CHAGAS
Chefe-Geral da Embrapa Roraima

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

A Embrapa informa resultado do Pregão 01/2022, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico, para frota de veículos da Embrapa Roraima; Vencedora: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-CNPJ: 05.340.639/0001-30; Valor total: R\$ 423.551,32, com o desconto de 4,70%.

GILDA M D LEITE
Pregoeira

(SIDE - 15/02/2022) 135005-13203-2022NE000001

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Extrato de Acordo de Transferência de Material; Partes: Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ/MF-00.348.003/0136-03 e a Companhia Alimentícia do Vale - COCO DO VALE - CNPJ nº 04.833.180/0001-43; Objeto: "estabelecer as condições para a transferência pela Embrapa à COCO DO VALE dos Materiais Biológicos relacionados no Anexo I deste Acordo, para execução das seguintes atividades: i) preparo, transporte e o plantio das mudas de coqueiro; ii) implantação dos Ensaios de Avaliação de Híbridos de Coqueiros Anão x Gigante"; Valor Global: não se aplica; Data de Assinatura: 14/02/2022; Vigência: 12 (doze) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante assinatura de Termo Aditivo; Signatários: P/Embrapa: Marcus Aurélio Soares Cruz - Chefe Geral e Marcelo Ferreira Fernandes - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento; Marco Cesar Bressan - Diretor.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 550005

Dispensa de Licitação nº 02/2022 - UASG:550005, oriunda do Processo nº 71000.005110/2022-20. Objeto: Doação de veículos adquiridos no bojo do Contrato Administrativo nº 22/2021, conforme especificações ali indicadas, para aquisição de veículos para transportar equipe multidisciplinar e usuários do Sistema Único de Assistência Social, visando auxiliar na execução dos serviços e programas pertinentes ao Suas, com posterior doação com encargos de veículos, segundo o Termo de Doação a ser firmado entre Ministério da Cidadania e município contemplado, conforme modelo anexado na Nota Técnica nº 46/2022 (SEI 11910278). Com fundamento no Art. 17, inciso II c/c §4º, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 11/02/2022. ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Ratificação em 14/02/2022. LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO. Secretário Executivo. Valor Global dos Bens a serem doados: R\$ 1.739.394,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 71000.046587/2021-84.
Dispensa. Nº 18/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2021 por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/02/2022 a 11/08/2022, nos termos dos arts. 14 e 16 da Lei nº 14.217, de 13 de outubro de 2021. Vigência: 12/02/2022 a 11/08/2022. Data de Assinatura: 11/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2022).

AVISO DE SORTEIO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Processo nº 71000.010117/2019-68
O Ministério da Cidadania - MC, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 17, de 12 de janeiro de 2022, para conduzir e julgar a licitação do tipo "melhor técnica", na modalidade Concorrência, de Nº 1/2022, cujo objeto é a Contratação de Serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, torna público que realizará o sorteio para a composição dos integrantes que comporão a Subcomissão Técnica desta Concorrência. O sorteio será realizado no dia 02/03/2022 às 15h00min. na sala 23.12 do 2º andar do Edifício Núcleo dos Transportes - DNIT, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote A, em Brasília/ DF. De acordo com o Artigo 10 § 1º da Lei nº 12.232/2010, serão sorteados dois integrantes do MC e um sem vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com o órgão. RELAÇÃO DOS NOMES VINCULADOS AO MC: Gabriel Garcia Almeida, Matrícula SIAPE nº 1207195; Germano Bona, Matrícula SIAPE nº 3236891; Ariana da Conceição Dantas, Matrícula SIAPE nº 2551212; Alessandro Godinho, Matrícula SIAPE nº 1477684, Caio Cesar de Aquino Soares, Matrícula SIAPE nº 2356803 e Bruno Ferreira de Sousa Silva, Matrícula SIAPE nº 1602674; RELAÇÃO DOS NOMES NÃO VINCULADOS AO MC: Ana Letícia Barreto, Matrícula SIAPE nº 1438526 - Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República; Nelson Barbosa Soares, Matrícula SIAPE nº 1397908 - Polícia Militar do Distrito Federal e Flávio Antônio Gomes, Matrícula SIAPE nº 1668937 - Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República.

WAGNER FERREIRA MORAES
Presidente da Comissão

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

Processo nº 71000.060061/2021-15
A Comissão Especial de Licitação instituída pela portaria nº 733, de 13 de dezembro de 2021, torna público a interposição de recurso pela empresa: IN PRESS ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 15.758.602/0001-80, referente a habilitação da empresa APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 10.906.993/0001-19, publicada no Diário Oficial da União nº 26 seção 3 pág. 6 de 07/02/2022. Assim conforme disposição constante no item 19 do Edital, a partir desta publicação, está aberto o prazo

de 5 (cinco) dias úteis para impugnação ao recurso. O inteiro teor do recurso pode ser acessado através do link: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/editais-abertos/editais>, maiores informações pelo e-mail licitacao@cidadania.gov.br.

WAGNER FERREIRA MORAES
Presidente da Comissão

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATOS DE ADEÇÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.088540/2021-98 no qual o Município de Ipaba/MG manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 060/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022.
SIGNATÁRIO: GILBERTO PEREIRA SOARES JUNIOR, Prefeito Municipal de Ipaba/MG - CPF nº 044.399.256-85.

REFERÊNCIA: Processo 71000.078883/2021-44 no qual o Município de Belém/PA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 061/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022.
SIGNATÁRIO: EDMILSON BRITO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Belém/PA - CPF nº 090.068.262-00.

REFERÊNCIA: Processo 71000.108542/2014-81 no qual o Município de Godoy Moreira/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 059/2022
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022.
SIGNATÁRIO: PRIMIS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Godoy Moreira/PR - CPF nº 655.558.139-53.

RETIFICAÇÃO

No Termo de Adesão nº 053/2022, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 32, de 15 de fevereiro de 2022, Seção 3, página 6.
ONDE SE LÊ: "Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil e Ao Auxílio Inclusão Produtiva Rural",
LEIA-SE: "Termo de Adesão Ao Programa Alimenta Brasil".

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 71000.002254/2022-24. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 05/2022, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, e a MADD Brasil- Ações de Impacto Social. Objeto: Execução de mútua cooperação, institucional e técnica, visando o desenvolvimento e implementação de ações na área de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas, bem como, ações de comunicação, educação e informação relativas as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas no trânsito, de modo a promover à saúde e reduzir mortes e acidentes viários no Brasil.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses.
SIGNATÁRIOS: Robson Tuma, Secretário Especial do Desenvolvimento Social e Ronaldo Luiz Risetto, Diretor Presidente da Madd Brasil.
DATA DE ASSINATURA: 15.02.2022.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ROCESSO: 01200.016046/2018-07
PLATAFORMA +BRASIL: 881939
ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício.
OBJETO: Prorrogação de Ofício do prazo de vigência do Convênio nº 01.0036.00/2018, celebrado entre este Ministério e a Prefeitura Municipal de Americana/SP, passando a vigência para 28 de março de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020.
ASSINA: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Secretário Executivo Adjunto.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº: 01245.001932/2000-83. OBJETO: Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação para alienação de bens móveis inservíveis, por meio de doação. DONATÁRIO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea alínea "a", do inciso II, do Art. 17 da Lei nº 8.666/93, no art. 3º, inciso I, art. 7º e art. 8º, inciso I, do Decreto nº 9.373/2018. JUSTIFICATIVA: A presente DOAÇÃO tem como finalidade o fornecimento dos bens móveis, objetos necessários ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, sendo oportuna e conveniente a sua DOAÇÃO, por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e a missão institucional do beneficiário. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: 15/02/2022, por Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora de Logística e Patrimônio. RATIFICADO EM: 15/02/2022, por Domingos Carlos Pereira Rego, Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Número do contrato: 38/2017. Nº processo: 01250029201201766. Pregão srp nº 7/2017. Contratante: coordenacao geral de recursos -logistico s / mcti. Cnpj contratado: 27149997000100. Contratado: ecopense coleta de residuos eireli.objeto: reajusta em 10,06105% o valor global atual do contrato nº 02.0038.00/2017, o qual, dessa forma, passará de R\$ 25.062,16 (vinte e cinco mil sessenta e dois reais e dezesseis centavos), para

